



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 255/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da aprovada no Processo Seletivo nº 02/2023, que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabú, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP.

CONSIDERANDO a competência privativa para edição de Portarias estabelecida no artigo 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabú - SP;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, para tomar posse no emprego público, a candidata aprovada em Processo Seletivo nº 02/2023, realizado nesta cidade, a comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Manoel Francelino Borges, 365 - Caiabú - SP, das **8h00min às 17h00min**, portando cópias autenticadas dos documentos peculiares ao emprego ou acompanhado dos originais, em regime contratual CLT Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, abaixo relacionado em suas respectivas funções:

Class.	Cargo	Nome	RG
03º	Escriturário	Sara Reis de Souza	459537969

Art. 2º A candidata acima relacionada deverá apresentar no Departamento de Recursos Humanos, munido de seus documentos pessoais e terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para tomar posse em sua respectiva função pública, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo.

§ 1º: A candidata contratada deverá apresentar no ato:
Duas fotos 3x4;

Cópia autenticada: do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação a última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

Atestado de saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

Declaração de acúmulo ou não, de cargo, função ou emprego, nas esferas municipal, estadual ou federal;

Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em

atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional No 20/98;

Comprovante da escolaridade conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16.2., deste Edital. O candidato que não comprovar haver concluído sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, será eliminado do Concurso Público;

Outros documentos que a Administração Municipal julgar necessários;

O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

Não atender à convocação para a contratação;

Não apresentar no ato da contratação, documentos relacionados no Item 8.4 do Edital;

Não entrar em exercício do Emprego, dentro do prazo legal

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabú, 19 de julho de 2023.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CLEONICE ALVES SILVA BORGES SANTOS

Diretora de Administração

Outros atos oficiais

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0251/2023

A **Prefeitura Municipal de Caiabú**, Estado de São Paulo, através da Prefeita Municipal, Senhora **Suelen Nara Matos Mative**, no uso de suas atribuições legais, torna público A **Retificação da Portaria nº 0251/2023**

ONDE SE LÊ:

Admitido através de Concurso Público nº001/2023

LEIA-SE:

Admitido através de Processo Seletivo nº002/2023

Sem mais,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Caiabú/SP, 19 de JULHO de 2023

Suelen Nara Matos Mative

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano VI | Edição nº 711A

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

PROCESSO SELETIVO - N° 001/2023

ORGANIZAÇÃO: CSC CONCURSOS



PREFEITURA DE
CAIABU

EDITAL DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

01 - CONSELHEIRO TUTELAR - CAIABU

#	INSCRIÇÃO	NOME	ECA	ESP	INF	PSI	PONTOS	NASC.
1	0000022	ROGERIO DE VASCONCELOS PAULINO	57,50	7,50	20,00	Apto	85,00	29/01/1993
2	0000001	VIVIANE LARA DIAS	55,00	5,00	25,00	Apto	85,00	30/08/1994
3	0000002	REGIANE XAVIER PEREIRA	50,00	7,50	15,00	Apto	72,50	11/11/1986
4	0000011	ERICK THIAGO DE ASSIS	42,50	5,00	25,00	Apto	72,50	02/06/1992
5	0000025	BRUNA DE ARAÚJO FREIRE	42,50	7,50	22,50	Apto	72,50	15/04/2001
6	0000005	ANGÉLICA DE PAIVA	50,00	0,00	15,00	Apto	65,00	10/04/1990
7	0000024	DANIELLE RODRIGUES DA COSTA SANTOS	35,00	5,00	22,50	Apto	62,50	23/08/1992
8	0000020	MARYA FERNANDA BALIERO	32,50	2,50	20,00	Apto	55,00	18/04/2001